



Decreto nº 1164/2022

Transfere a data do ponto facultativo do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público no ano de 2022.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico